

Mais um concurso polémico

Governo revoga concurso das Termas do Carapacho e concorrente que venceu interpõe processo judicial

O Governo dos Açores revogou o concurso público para a concessão da exploração das Termas do Carapacho, na ilha Graciosa, depois de o júri já ter definido o candidato vencedor entre três candidaturas.

A empresa vencedora era a única com experiência na área termal, por explorar a concessão das Termas das Caldeiras da Ribeira Grande.

A sua proprietária, Luysa Pereira, manifestou ontem ao nosso jornal “total surpresa” por esta decisão, anunciando que vai recorrer nos tribunais contra a decisão governamental.

Até ao momento não lhe foi dada qualquer explicação para a revogação, falando-se nos meios políticos da Graciosa que terá sido porque outro concorrente “influyente politicamente” ficou de fora.

Luysa Pereira afirma ao nosso jornal desconhecer os motivos e manifesta-se indignada com o modo como o Governo dos Açores está a tratar deste processo.

O assunto foi alvo, ontem, de um requerimento do deputado da Iniciativa Liberal, Nuno Barata, que quer saber “porque mandou o Governo Regional revogar o concurso público para a concessão da exploração por privados das Termas do Carapacho, na ilha Graciosa”.

Com efeito, num requerimento, já entregue na Assembleia



Legislativa da Região, Nuno Barata sublinha que o complexo termal é “um dos maiores potenciais que a ilha Graciosa tem para oferecer em matéria de desenvolvimento socioeconómico”, estranhando, por isso, que, “no dia 25 de abril de 2024, tenha sido publicada a intenção de revogação do concurso público”.

“Este Governo Regional, tal como no passado, continua a ter inúmeras dificuldades em potenciar as Termas do Carapacho, com contradições, dificuldades técnicas e políticas e recuos quanto à abordagem a seguir”, lamenta o Deputado liberal, lembrando todo o processo do concurso agora revogado.

Pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2023, de 16 de Outubro, foi autorizada a abertura

de um concurso limitado, por prévia qualificação, visando a atribuição da concessão de exploração do recurso hidromineral e geotérmico do Carapacho e do direito de utilização do edifício das Termas do Carapacho, pelo prazo de 20 anos, prorrogável por prazos de 5 anos até ao limite de 30 anos.

O Concurso Limitado por Prévia Qualificação (n.º 1/DRT/2023) avançou definindo requisitos mínimos de capacidade técnica e de capacidade financeira.

Em Janeiro deste ano, o Relatório Preliminar da Fase de Qualificação revelava a conclusão da análise das candidaturas pelo júri do concurso, tendo o júri determinado que “apenas um candidato (...) reúne os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira exigidos”, pro-

pondo então a sua qualificação.

Ao todo tinham concorrido 3 interessados nas explorações das Termas do Carapacho.

Porém, denuncia Nuno Barata, “estranhamente, no dia 25 de Abril de 2024, é publicada a intenção de revogação do concurso público” por parte da Secretaria Regional tutelada por Berta Cabral, facto que leva Nuno Barata a suscitar esclarecimentos sobre o processo e o futuro das Termas graciosenses.

“Porque não cumpriu o Governo Regional com as disposições do Relatório Preliminar da Fase de Qualificação, referentes ao Concurso Limitado Por Prévia Qualificação N.º 1/DRT/2023?”; “Quais os motivos para a revogação desse concurso público, uma vez que existe pelo menos 1 candidato qualificado?” e “O que está, efectivamente, subjacente neste processo e nesta dificuldade em cumprir com as conclusões do Relatório Preliminar da Fase de Qualificação?”, são perguntas colocadas pelo deputado ao executivo de coligação.

Por fim, o parlamentar liberal quer saber, perante o impasse verificado, “o que pretende o Governo Regional para as Termas do Carapacho?”, questionando ainda se o que se pretende para aquele ex-libris da ilha branca é “mais um Verão IATA nas condições passadas?”

EDA aumenta lucros para 17 milhões de euros

O grupo EDA-Empresa de Eletricidade dos Açores aumentou em 4,9 milhões de euros o resultado líquido em 2023, em termos comparativos com 2022, atingindo os 17 milhões, segundo anunciou ontem a eléctrica açoriana.

De acordo com a EDA, o EBITDA, resultado antes de impostos, amortizações e juros, foi de 65,7 milhões de euros, mais 13,6 milhões de euros em termos homólogos.

As contas foram aprovadas pelos accionistas, em assembleia geral realizada ontem, tendo sido viabilizada a distribuição de dividendos de sete milhões de euros, “correspondentes a 41% dos resultados apurados distribuíveis”.

Segundo uma nota de imprensa da eléctrica açoriana, o volume de negócios do grupo “atingiu novo valor mais elevado da história, com 280 milhões de euros, ou seja, mais 6,3% face ao ano anterior, com as vendas de energia eléctrica a regis-

tarem um aumento de 19,3%”.

A compensação tarifária em 2023 atinge cerca de 100,5 milhões de euros, com um decréscimo de 14,3 milhões de euros, refere a EDA.

A empresa diz que realizou também “o maior volume de investimento da sua história, no total de 70 milhões de euros e 74,6 milhões de euros no total do grupo EDA”.

A empresa aponta que os capitais próprios do grupo situaram-se nos 217,8 milhões de euros, o que revela um “acréscimo de cerca de 9,9 milhões de euros, ou seja, com uma variação positiva de 4,8%”.

As subsidiárias EDA Renováveis, SEGMA e GLOBALEDA contribuíram em 79% para o resultado obtido, sendo que o resultado operacional totalizou cerca de 30,7 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 11,4 milhões de euros face aos 19,3 milhões de euros registados em 2022.

De acordo com a eléctrica açoriana, 2023 incluiu “factos extraordinários que, pelo seu valor, têm um impacto muito relevante nos resultados da empresa”.

“O mais significativo resulta da correção à compensação tarifária do ano de 2022, cujo valor final foi publicado pela ERSE em 15 de dezembro de 2023 e que resulta num impacto positivo no resultado de cerca de 5,1 milhões de euros. Sem os factos extraordinários, o resultado líquido do grupo situar-se-ia nos 9,3 milhões de euros, próximo da previsão realizada”, refere a EDA.

Em 2023 registou-se um crescimento de 1,5% na emissão de energia eléctrica, atingindo os 835,7 GWh.

A EDA refere que a energia de origem renovável injectada na rede, excluindo a proveniente do aproveitamento de resíduos sólidos urbanos, totalizou 291,9 GWh, o

que representa cerca de 34,9% da energia, contra 33,9% em 2022.

A produção com origem geotérmica cresceu 6,3% e a de origem eólica aumentou 7,1%.

A EDA aponta que, “apesar do esforço significativo de investimento, os financiamentos obtidos pelo grupo diminuíram 6,5 milhões de euros relativamente a 2022, situando-se em 336,2 milhões de euros”. O agravamento das condições de financiamento pelo aumento da taxa de juro diretora do Banco Central Europeu, gerou entretanto “encargos financeiros adicionais de 6,5 milhões de euros relativamente ao ano transacto”.

São accionistas da EDA, a Região Autónoma dos Açores (50,1%), a ESA – Energia e Serviços dos Açores, SGPS, S.A. (39,7%) a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. (10%) e os pequenos accionistas e emigrantes representam 0,2% do capital.